

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

### ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano XII

Edição nº 1969

### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 COMPRASGOV Nº 90024/2024

Maringá, 01 de julho de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL  
PRESIDENTE

**OBJETO:** O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais hospitalares, odontológicos, medicamentos e bem permanente a serem utilizados nos setores hospitalar e odontológico do CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006.

**ABERTURA:** 12 de julho de 2024, às 09h.

**LOCAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ R\$ 171.564,29 (cento e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28, Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelos sites [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº. 01.26.30/2024

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Santa Inês.

**Objeto:** Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2024.

**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 033/2024-GER de 24/06/2024, bem como em razão da aprovação dada pela ata da 120ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 27 de julho de 2023.

**Acréscimo:** 25% sobre o valor pactuado de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), correspondente a R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISAMUSEP para Municípios Consorciados.

**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2024.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, em 27 de junho de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL  
PRESIDENTE

#### RESOLUÇÃO Nº 054/2024

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica demitido, a pedido, o Assistente Administrativo aprovado na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2022 e admitido em 03/06/2024:

Nome	Matrícula	Data da dispensa
Jonathan Diego Galvão	273	01/07/2024

**Art. 2º** - Publique-se.

Maringá, 01 de julho de 2024.

#### RESOLUÇÃO Nº 055/2024

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regimentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública nº 01/2022 aberta pelo Edital nº 01/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada na Seleção Competitiva Pública nº 01/2022, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeterem-se ao processo de contratação:

Assistente Administrativo		
Classif.	Nome	Data de nascimento
36º	LEILA BRAGA BEZERRA DE SOUZA	22/06/1988

**Art. 2º** - A candidata deverá comparecer na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, sito na Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28, em Maringá – PR, munida dos documentos pessoais no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena do não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

**Art. 3º** - Ao comparecer, a candidata receberá a lista de documentos que deverá providenciar para admissão, cujo prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar da data do comparecimento.

§ 1º - O prazo acima estabelecido não será prorrogado.

§ 2º - Não serão aceitos protocolos de documentos.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Publique-se.

Maringá, 01 de julho de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL  
PRESIDENTE

#### Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP  
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)